



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/08/2026

Edição nº 2102/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.159, DE 27 DE AGOSTO DE 2026	2
DECRETO Nº 38.160, DE 27 DE AGOSTO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 13255/2026	3
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 14244/2026	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.141/2026	4
DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 16/2025	4
EDITAL Nº 84/2026	4
EDITAL Nº 85/2026	5
HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 13255/2026	5
HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 14244/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 27/2025 - DISTRATO	8
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2026	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
PORTARIA INTERNA Nº 125/2026	14
PORTARIA INTERNA Nº 126/2026	15
PORTARIA INTERNA Nº 127/2026	16
PORTARIA INTERNA Nº 128/2026	17
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	18
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26	18
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	18
APLICAÇÃO DE SANÇÃO À EMPRESA FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA.	18
RESUMO EDITAL PE Nº 05-26 - RESUMO DO EDITAL - SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.159, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Analista Jurídico

1. Laleska Cristina Silva dos Santos

Fiscal de Comércio

1. Jacqueline Meneguim

Pedreiro

1. Wallysson Leoni Rodrigues

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 304ad9ed-6d8f-49bd-b3ae-7b6cdc0916cb

DECRETO Nº 38.160, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:





Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Cozinheira

1. Samantha Garcia Guimarães

Supervisor de Ensino

1. Ana Cristina da Silva Ambrosio

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 86f83c01-aad5-4fc7-9518-38b6064644b5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 13255/2026

OBJETO: Serviço de elaboração, impressão, aplicação e correção das provas do concurso de estagiários da SETEC, Dispensa Eletrônica 13255/2026, figurando como licitante adjudicatária: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (RUA CORONEL PEDRO PENTEADO, 150, CENTRO, SERRA NEGRA/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de agosto de 2026.

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 23d025a2-db45-42ea-a6ae-d0f8766096b1

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 14244/2026

OBJETO: Prestação de serviços de Buffet, Dispensa Eletrônica 14244/2026, figurando como licitante adjudicatária: ALINE FABRINE DE MORAES (RUA RIOLANDIA, 59, VILA NOVA SAO ROQUE, SÃO ROQUE/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de agosto de 2026.

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Código identificador: 31a590fe-5d38-40b9-9a2f-516334ce79e7





AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.141/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 15.141/2026 - OBJETO: Aquisição de material elétrico.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 01/09/2026 às 9h00

Até 04/09/2026 às 08h59

PERÍODO DE LANCES:

De 04/09/2026 às 9h00

Até 04/09/2026 às 15h00

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 67606511-aa20-403d-9144-daa28ed96c1a

DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 16/2025

ATA 89/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – INTERESSADA: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA - EPP / CNPJ: 00.828.167/0001-45 – Pregão Eletrônico 16/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais de cama de banho através de Ata de Registro de Preços. – FUNDAMENTO: Diante do contido nos autos e do parecer jurídico favorável, considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 89/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2025, tratado no processo 12159/2025, quanto aos itens 2 e 6, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de agosto de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: e379a502-cb9b-45a2-90b3-07b63a779623

EDITAL Nº 84/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CASA MESTRE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 59.354.642/0003-01

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 546/2026 - Série "AB" de 27 de agosto de 2026.

2 - L J TRANSPORTES RODOVIARIOS PRES PRUDENTE LTDA.

CNPJ: 02.102.588/0001-10

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 549/2026 - Série "AB" de 27 de agosto de 2026.





3 - L J TRANSPORTES RODOVIARIOS PRES PRUDENTE LTDA.

CNPJ: 02.102.588/0001-10

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 550/2026 - Série "AB" de 27 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: b1e216d1-9ad8-4d7f-894b-6b4b5a89ffe3

EDITAL Nº 85/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 53.346.597 JONEI FRANCISCO PEREIRA GOMES.

CNPJ: 53.346.597/0001-97

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 147/2026 - Série "SNO" de 20 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 7ef31a9b-8558-4fdf-8167-cefe38463fe6

HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 13255/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 13255/2026- aplicação e correção das provas do concurso de estagiários da SETEC, figurando como licitante adjudicatária: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (RUA CORONEL PEDRO PENTEADO, 150, CENTRO, SERRA NEGRA/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de agosto de 2026.

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 4f04769c-ae11-4a51-b8f6-84422de3fcdc

HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA 14244/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 14244/2026 - Prestação de serviços de Buffet, figurando como licitante adjudicatária: ALINE FABRINE DE MORAES (RUA RIOLANDIA, 59, VILA NOVA SAO ROQUE, SÃO ROQUE/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de agosto de 2026.

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Código identificador: f5e1ffda-d4ce-477e-8a54-e82900080fe7





NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** - <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

SIZUKA KIMURA

R ARACAJÚ, 235 - JARDIM BRASÍLIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5049/2026

PEDRO BONGIOVANI

R DONATO ARMELIN, 2225 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 7453/2026

ANTONIO NUNES SIQUEIRA

R JOSÉ CARLOS PIMENTA, 140 FDS - VL BRASIL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6750/2026

ANTONIO NUNES SIQUEIRA

R JOSÉ CARLOS PIMENTA, 140 FDS - VL BRASIL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6751/2026

ANTONIO NUNES SIQUEIRA

R JOSÉ CARLOS PIMENTA, 140 FDS - VL BRASIL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6749/2026

VANDA TOLENTINO DOS SANTOS

R MARANHÃO, 86 - VL FURQUIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 3214/2026

MERCI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

R DOS PAULISTAS, 460 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5832/2026

DIVINA MARTINS DA SILVA

R DOS PAULISTAS, 810 FDS - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6914/2026

PEDRO JANINI

R ALBINO-CEL, 292 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 7331/2026

NELSINA MARIA ROSA

R RIO CLARO, 65 - VILA TABAJARA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6296/2026

JOSE FRANCISCO ALVES

R WALDEMAR FARIA MOTA-DR, 57 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 7456/2026

IVALDO MANEA BIANCHI

R WALTER DE FARIA MOTTA-DR, 691 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6780/2026

JOSE DA CRUZ





R OTORINO PERETTI, 722 - JARDIM VILA REAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 1428/2026

JOSE DA CRUZ

R OTORINO PERETTI, 722 - JARDIM VILA REAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 1429/2026

MARIA ARCO DE OLIVEIRA

R ALFREDO PINTO, 458 - JD PLANALTINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 3452/2026

MARIA ARCO DE OLIVEIRA

R ALFREDO PINTO, 458 - JD PLANALTINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 3451/2026

MARIA ARCO DE OLIVEIRA

R ALFREDO PINTO, 458 - JD PLANALTINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 3450/2026

MARCOS JOSE DE SOUZA

R JOSÉ JACINTO-CEL, 14 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5275/2026

MARCOS JOSE DE SOUZA

R JOSÉ JACINTO-CEL, 14 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5276/2026

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6883/2026

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6884/2026

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6882/2026

DANILO CARLIM DE OLIVEIRA FREITAS

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 269 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5273/2026

EMINALDO MENDES DA SILVA FILHO

R JOÃO HALDA, 215 - PARQUE IMPERIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5475/2026

SERGIU DOBRIOGLO

R DOMINGOS PARDO, 62 - PQR SERVANTES II

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 4484/2026

SERGIU DOBRIOGLO

R DOMINGOS PARDO, 62 - PQR SERVANTES II





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 31/08/2026

Edição nº 2102/Ano IX

Página 8

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 6982/2026

Processo de Lançamento: 4483/2026

FABIO PADOVAN LEITE

EDERSON GONCALVES PEREIRA

R ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 50 - RESID. MARÉ MANSA

R PEDRO MARCHIOLI, 194 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Prazo para recolhimento: 02/10/2026

Processo de Lançamento: 5079/2026

Processo de Lançamento: 6329/2026

Presidente Prudente, 28 de Agosto de 2026.

LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA

Reginaldo Souza Novaes

R ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 402 - RESID. MARÉ MANSA

Coordenador Fiscal e Tributário

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Código identificador: 3d287951-b3a7-4119-8b7f-2d4b133b8add

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	28/08/2026	2.982.001,53
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	28/08/2026	4.008,54
FUNDEB	28/08/2026	415.155,90
ADO - LC 176/2020	28/08/2026	39.820,07

Presidente Prudente, 28 de Agosto de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: b12a10cc-6c79-455f-9215-7310d2747705

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 27/2025 - DISTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - JET ELEVADORES DE MARÍLIA LTDA - EPP - Dispensa de Licitação Nº 12.408/2025 - OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no elevador - FUNDAMENTO: A causa do Distrato unilateral é a conclusão do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 13/2026) tratando-se do mesmo objeto, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no Paço Municipal, por meio do Processo Administrativo nº 6.986/2026. O presente distrato tem como base o art. 137, inc. VIII, e 138, I, lei federal 14.133/2021 e o valor do decréscimo decorrente da Distrato é de R\$ 29.770,94. ASSINATURA: 25/08/2026.

Código identificador: f9ebcb69-927c-4e89-ab8b-8aaf15607562

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2026

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - ENTIDADE: Associação o Amor é a Resposta - processo 11.096/2026 - Fica retificada a

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-08-31T08:30:00-0300



identificação da ficha orçamentária constante do Termo de Colaboração nº 115/2026, para que:

Onde se lê: Classificação: 3.3.50.39.01 - 02.500.0129

Leia-se: Classificação: 3.3.50.39.01 - 02.500.0130 -

ASSINATURA: 28/08/2026

Código identificador: 8155e0b7-5382-434d-98ec-a4bb7dd9a519

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

SANDRA CRUZ YOKOTA

Cad. Imóvel: 0015190001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 31 de Agosto de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 58a5a94d-d973-457a-9d73-bf15c9fcfea1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FERNANDO SPINOSA SESTI

Cad. Imóvel: 0150100001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6728/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cad. Imóvel: 0471580001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6729/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - **Valor:** 600,00 UFM

KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cad. Imóvel: 0471580001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6730/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Deixar passagem aos pedestres conforme legislação

JACYR MACHADO

Cad. Imóvel: 0243600001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 6731/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM



**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471580501**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6732/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 600,00 UFM**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471580501**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6733/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026**Obs:** Deixar passagem de pedestres conforme legislação**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471580001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6734/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471580501**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6735/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471570001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6736/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 400,00 UFM**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471570001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6737/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 600,00 UFM**KAZA ENTERPRISES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****Cad. Imóvel:** 0471570001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6738/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026**Obs:** Consertar as calçadas e deixa las com passagens aos pedestres conforme legislação**LUIS ANTONIO TREVISAN****Cad. Imóvel:** 0085110001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6739/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**HAROLDO ALBERTI****Cad. Imóvel:** 0331790001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 6740/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JOSÉ LUIZ PINHO ALVES****Cad. Imóvel:** 0224380001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6741/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSÉ LUIZ PINHO ALVES****Cad. Imóvel:** 0224380001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 6742/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**JOSÉ LUIZ PINHO ALVES****Cad. Imóvel:** 0224380001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6743/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 544,50 UFM**ADILSON SARTORI****Cad. Imóvel:** 0225060001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6744/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIS MIGUEL MOLINA****Cad. Imóvel:** 0470235001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6745/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 700,00 UFM**LUIS MIGUEL MOLINA****Cad. Imóvel:** 0470235001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6746/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026**Obs:** Consertar a calçada por toda sua extensão.**MERCI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0224760001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6747/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARIANO MANUEL DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0225140001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6748/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**NELSON DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0057220001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6749/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**WELLINGTON NORIKAZU NAKAYAMA****Cad. Imóvel:** 0224960001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6750/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 544,50 UFM**EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP****Cad. Imóvel:** 0758681001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6751/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 270,00 UFM**DIVINA MARTINS DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0225000001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6752/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DIVINA MARTINS DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0225000001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6753/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI****Cad. Imóvel:** 0614250001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6754/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 438,24 UFM**ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI****Cad. Imóvel:** 0614250001**Irregularidade:** 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes**Auto de Infração:** 6755/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI****Cad. Imóvel:** 0614250001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6756/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026**Obs:** executar limpeza em geral no imóvel**INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LIMITADA****Cad. Imóvel:** 0758666001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6757/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 270,00 UFM**ESTEVES ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI****Cad. Imóvel:** 0470350001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6758/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 601,95 UFM**ALEX CALDEIRA****Cad. Imóvel:** 0470505001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6759/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 600,00 UFM**MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES****Cad. Imóvel:** 0470500001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6760/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 600,00 UFM**JOSE PAULO GOMES DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0678480001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6761/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 450,00 UFM**JUAREZ FERNANDES RIBAS****Cad. Imóvel:** 0289950001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6762/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 60,00 UFM**MARCOS JOSE DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0470330001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6763/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 1860,00 UFM**MARCOS JOSE DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0470330001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6764/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**FRANCISCO JOSE/FATIMA APARECIDA DIAS GOM****Cad. Imóvel:** 0425470001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6765/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**FRANCISCO JOSE/FATIMA APARECIDA DIAS GOM****Cad. Imóvel:** 0425470001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6766/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 720,00 UFM**ELISEU DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0425380001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 6767/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 120,00 UFM**ELISEU DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0425380001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 6768/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**AMARO CANUTO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0451380001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6769/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**AMARO CANUTO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0451380001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6770/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 03/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**AMAURI DE LIMA DECKS****Cad. Imóvel:** 0447070001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 6771/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026**Prazo:** 15/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

**AMAURO DE LIMA DECKS**

Cad. Imóvel: 0447070001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6772/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

ELAINE CRISTINA FUZIOKA

Cad. Imóvel: 0449120001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6773/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 200,00 UFM

ROSEMEIRE MONTE

Cad. Imóvel: 0449170001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6774/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

BENEDITO LUIZ DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0449220001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6775/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

NAIR ROSA DOS SANTOS ANDRADE

Cad. Imóvel: 0450480001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6776/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

NAIR ROSA DOS SANTOS ANDRADE

Cad. Imóvel: 0450480001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 6777/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 150,00 UFM

BUENO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Cad. Imóvel: 0637720001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6778/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 1803,35 UFM

BUENO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Cad. Imóvel: 0637720001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6779/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Executar limpeza geral na calçada

YUTAKA SHIRAIWA

Cad. Imóvel: 0361950001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6780/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Retirar rampa da sarjeta.

NELSON ESPIGAROL

Cad. Imóvel: 0361970001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6781/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Consertar calçada.

ZENAIDE APARECIDA SALA

Cad. Imóvel: 0361940001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6782/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Retirar rampa da sarjeta.

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362030001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 6783/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 150,00 UFM

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362030001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6784/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362030001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6785/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Executar podas na planta da calçada

SERGIU DOBRIOGLO

Cad. Imóvel: 0648411001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6786/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 204,75 UFM

ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Cad. Imóvel: 0648400001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6787/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

ANTONIO ADAO CANTALEJO MUNHOZ

Cad. Imóvel: 0648440001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6788/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - Valor: 100,00 UFM

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362020001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6789/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 378,00 UFM

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362020001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6790/2026 - Data da Infração: 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - Valor: 200,00 UFM

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362020001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção





Auto de Infração: 6791/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026
Prazo: 03/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE DA CRUZ

Cad. Imóvel: 0362020001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6792/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026

Obs: Executar limpeza do terreno, consertar calçada e deixa la livre

OLIMPIO PAES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0647980001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6793/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

OLIMPIO PAES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0647980001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6794/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

OLIMPIO PAES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0647980001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6795/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

Cad. Imóvel: 0566575601

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6796/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

Cad. Imóvel: 0566575501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6797/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

Cad. Imóvel: 0566575401

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6798/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MAURO COSTA

Cad. Imóvel: 0566566001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6799/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 187,50 UFM

MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS

Cad. Imóvel: 0566565501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6800/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

FABIO PADOVAN LEITE

Cad. Imóvel: 0676631001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6801/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026
Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 247,43 UFM

FABIO PADOVAN LEITE

Cad. Imóvel: 0676631001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6802/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 03/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763706001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6803/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763707001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6804/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763708001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6805/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763709001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6806/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763710001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6807/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763711001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6808/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763712001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6809/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763714001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6810/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763715001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6811/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026





Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 364,91 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763716001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6812/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 339,54 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763699001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6813/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 355,13 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763700001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6814/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 379,35 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763701001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6815/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 350,03 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763702001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6816/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 344,39 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763703001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6817/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 296,60 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763717001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6818/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 278,13 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763718001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6819/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 305,81 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763721001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6820/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 291,48 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763722001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6821/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 358,62 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763725001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6822/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0763726001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6823/2026 - **Data da Infração:** 27/08/2026

Prazo: 15/09/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 31 de Agosto de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 1a86741d-4050-4000-9b2f-e68fccc634e5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 125/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Carlos Leon Samico Guilliod"- Cambuci

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;





Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr Carlos Leon Samico Guilliod”- Cambuci composta pelos seguintes membros:

- Médico: Daniela Salvador Martinho
 - Enfermeiro: Flavia Volpe Zanuto
 - Auxiliares de Enfermagem: Rosangela dos Santos Lima
 - Jose Benedito Leonel Filho
 - Andressa Grigoletto de Oliveira Lopes
 - Sandra Regina Guevara de Almeida
 - Agentes Comunitários de Saúde: Berta Lucia Rodrigues Xavier
 - Geneci Alves Junior
 - Robson Monteiro Germano
 - Shirlei Castro Fragoso
 - Oswaldo Pereira da Silva
 - Thiago Patricio Ribeiro da Silva
 - Farmacêutico: Marisa Keiko Skate Weizzel
 - Dentista: Ana Cláudia de Oliveira Romero
 - Auxiliar odontológica: Marcia Regina Batista de Souza
 - Gerente: Rivania Gisele Siqueira Lima
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: b26067f0-5317-48a7-a04a-59f51039bd3d

PORTARIA INTERNA Nº 126/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Dr. Edvar da Costa Galvão” – Jardim Leonor.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr. Edvar da Costa Galvão” – Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Ana Carolina Gama Martins
- Enfermeiro: Andréia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Valeria Ferreira dos Santos





André Luis Seribelli

Lidiane Thais de Almeida

· Agentes Comunitários de Saúde: Michael Angelo Ferreira

Gilberto Vitalino de Souza

Daniel Santana Martins

Danielle Cardoso Rocha

Allana Vilas Boas Cardoso

Denise Aguiar da Silva Oliveira

Gilberto Vitalino da Silva

Dentista: Giovana Gomes Bressan Costa

Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo

Farmacêutico: Margarete Maria Bortolussi

Gerente: Liara Cristina dos Santos Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde

Código identificador: 9794374a-89cb-493b-965d-7f8b1f828e8d

PORTARIA INTERNA Nº 127/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Paulo da Costa" - Montalvão.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Paulo da Costa" - Montalvão, composta pelos seguintes membros:

· Médico: Gabriele de Lima Gazini Brito

· Enfermeiro:

· Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos

Gerente/ Mariana Ferreira da Silva

Larissa Aparecida Galindo Angelo

· Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo

Fabiana Galdino Gonçalves Balotari





Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo

Renata Moraes da Cruz Zuli

Andreia Cristina Zulli

Rogério Martins Marangoni

· Dentista: Pamela Martins Paschoalotto

· Auxiliar de Odontologia: Fabiana Cristina Gonçalves Sechi

· Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: f9d6881a-861e-4719-b2ab-857139b0f8a3

PORTARIA INTERNA Nº 128/2026

*Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho”
Vida Nova Presidente Prudente II*

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho” - Vida Nova Presidente Prudente II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Larissa Colnago Antunes de Carvalho
- Enfermeiro: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Jaqueline Aparecida Araujo Ribeiro

Solange Oliveira

Barbara Mendes Rodrigues

- Agentes Comunitários de Saúde: Alana Kalinka Ferreira

Thiago Vitor de Souza

Mauricio da Silva

Debora Camila Silva Campos Lima

- Dentista: Thais Akemi Sako
- Auxiliar de Odontológico: Maria Cristina Biazão Lopes
- Farmacêutico: João Gilberto Correa





• Gerente: Ana Cristina Guanaes Nunes Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 3fb6f60a-5991-4e71-b71a-bf7a2fefe801

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2026, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

1EDUCATION LTDA, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 700,00/ano;

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 0d430d03-4b81-4027-a73f-58d5764257b2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

APLICAÇÃO DE SANÇÃO À EMPRESA FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR/COMPETENTE

CONTRATO 16/2023

Contrato 16/2023 (Pregão Presencial nº 06/2023).

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP.

Contratada: FT Service Administrativo e Tecnológico - Ltda.

Objeto: Contratação de prestação de serviço(s) de recepção, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, conforme especificações constantes do termo de referência (Memorial Descritivo) que integra este Edital como Anexo I, na Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, de acordo com o contido no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital e demais disposições deste contrato.

Assunto: Análise de decisão sobre aplicação de sanção.

VISTOS.

Cuida-se de inadimplemento contratual praticado pela empresa contratada, conforme demonstrado pela certidão da Comissão de Fiscalização e da Gestão de Contrato, acerca da ausência de apresentação de recurso da decisão (668/670) da autoridade competente que determinou a rescisão unilateral do contrato por inadimplemento total.

Sobreveio parecer jurídico (fls. 677/678) opinando pela abertura de procedimento sancionatório nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/1993).





Por decisão determinei a rescisão contratual. Posteriormente ante o trânsito em julgado da decisão da rescisão contratual com as respectivas publicações legais, foi aberto procedimento sancionatório, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, sendo que regularmente notificada para apresentação de defesa prévia quanto a abertura do procedimento sancionatório a empresa contratada ficou-se inerte, conforme Certidão da Comissão de Fiscalização e da Gestora de contrato. Incontinenti, determinei a remessa ao Departamento Jurídico para emissão de parecer, tendo o ilustre Procurador Jurídico se manifestado.

É o Relatório.

Passo a fundamentação e decisão.

Independentemente da apresentação de defesa prévia na fase de procedimento sancionatório, fato é que está comprovado inadimplemento total do contrato em razão dos motivos supramencionados, o que ensejou a rescisão contratual.

Ademais, acolho na íntegra as razões fáticas e jurídicas expostas no Parecer Jurídico.

Logo, ante as razões acima expostas ante o inadimplemento contratual praticado pela contratada que ensejou a rescisão da avença celebrada entre as partes, nos termos do art. 87 "caput" e inciso III da Lei 8.666/1993, aplico a contratada (FT Service Administrativo e Tecnológico - Ltda) a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Destarte, com suporte o art. 109, inciso I, "f" da Lei 8.666/1993, notifique-se a contratada, com cópia da decisão e do parecer jurídico (via e-mail), fixando o prazo de 05 dias úteis para que se quiser a contratada apresente recurso contra decisão que aplicou a penalidade acima exposta.

Por oportuno, com o trânsito em julgado, expeça Ofício com cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado ao Município para que tome ciência da aplicação da sanção.

Presidente Prudente - SP, 31 de julho de 2026.

WILLIAM CÉSAR LEITE

AUTORIDADE COMPETENTE

CERTIDÃO

Ref. Contrato nº 16/2023, com a empresa FT SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA, que tem como objeto: contratação de prestação de serviço(s) de recepção, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, na Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, localizada na Avenida Washington Luiz, 544, Centro, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19010-090, telefone: (18) 21044309, de acordo com o contido no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital e demais disposições deste contrato.

Nós, MARINA DAL POGGETTO RIBEIRO, Gestora de Contratos, Mauro Alves dos Santos, João Gualberto de Paula e Edna de Oliveira Gonçalves, Comissão de Fiscalização (Ato da Mesa nº 25/2025), certificamos que transitou em julgado (a empresa contratada ficou-se inerte e não apresentou recurso) na data de 26/08/2026 contra a decisão da autoridade competente que determinou a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Certificamos o envio desta Certidão à Autoridade Competente para que determine as providências legais e contratuais a serem tomadas. Nada mais havendo a certificar, assinamos a presente.

Presidente Prudente, em 27 de agosto de 2026.

Comissão de Fiscalização, Ato da Mesa nº 25/2025:

Mauro Alves dos Santos João Gualberto de Paula Edna de Oliveira Gonçalves

Marina Dal Poggetto Ribeiro

Gestora de Contrato

Código identificador: 6845e32e-5f7e-433b-ac39-fbf4b87e7945

RESUMO EDITAL PE Nº 05-26 - RESUMO DO EDITAL - SERVIÇOS DE RECEPÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.





ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional (repcionista – 2 postos) nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP.

Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 00h00 do dia 01/09/2026 até as 23h, 59 minutos e 59 segundos até o dia 16/09/2026. -- Horário de Brasília- DF.**

Data da sessão do pregão e abertura das propostas: **dia 17/09/2026 às 9h00** – Referência de tempo -Horário de Brasília – DF.

Informações: www.licitardigital.com.br- compras@camarapresidente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:

www.licitardigital.com.

Código identificador: ec880391-9109-43ec-b4b0-27c38867d645





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

